

## PORTRARIA DE ADMISSÃO EM CONFIANÇA ARTESP Nº 16, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

***Admissão de Empregado Ocupante de Emprego Público em Confiança.***

O **Diretor-Presidente** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 5º, inciso II, alínea "b" e no artigo 25, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 1.413/2024, **ADMITE** o(s) empregado(s) abaixo relacionados:

Cargo: ASSISTENTE DE REGULAÇÃO DE TRANSPORTE

Nome: AMANDA LUIZE CABRAL AURELIO - CPF: 442.619.298-64

Em vacância pela dispensa, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo na Edição de 14 de outubro de 2024

ADRIANA EVANGELISTA DE SANTANA - CPF: 250.673.938-66

Para exercer, **EM CONFIANÇA**, e em jornada completa de trabalho, o emprego público acima indicado, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, conforme artigo 5º, inciso II, alínea "h" da Lei Complementar nº 1.267/2015, **a partir 18 de outubro de 2024**.

**André Isper Rodrigues Barnabé**  
**Diretor-Presidente**

(Processo SEI! nº 134.00030123/2024-90 - Portaria de Admissão em Confiança ARTESP nº 16, de 22 de outubro de 2024)



Documento assinado eletronicamente por **André Isper Rodrigues Barnabé, Diretor Geral**, em 22/10/2024, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0043847214** e o código CRC **3A164571**.